

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL

### **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

FUNDAMENTO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ, por meio da Coordenadoria de Compras e Licitações, sediada à Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº 215, Parque Interlagos, Aguaí-SP, CEP: 13863-230, realizará contratação direta, através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5.154, de 29 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste documento.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: DIA 27/06/2024 às 23:59 horas, via email.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA: secretariaseguranca@aguai.sp.gov.br

LINK DA CONTRATAÇÃO: https://www.aguai.sp.gov.br/home/contratacao-direta

#### 1. OBJETO

1.1 Aquisição materiais elétricos para Guarda Municipal, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	QUADRO SOBREPOR DISJ.BIF.C/TOMADA	UNIDADE	20
2	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 10 A	UNIDADE	6
3	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 16 A	UNIDADE	18
4	CABO P.P 3 X 1,5 MM	METRO	100
5	ARAME GALV. 14	UNIDADE	1
6	ELETRODUTO PVC 3/4	BARRA	2
7	LUVA PVC 3/4	UNIDADE	2
8	CURVA PVC 3/4	UNIDADE	1
9	CABEÇOTE AL. 3/4	UNIDADE	1
10	BUCHA PLASTICA 06 C/PARAFUSO	UNIDADE	50

<sup>1.2.</sup> Aquisição de materiais elétricos, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência em anexo.

### 2. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1. O objeto será executado conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência em anexo.



PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

#### Condições de Entrega

2.2. Os serviços serão prestados no seguinte endereço Rua Joaquim José 187 — Centro no seguinte horário: 8:00 às 17:00 de segunda-feira a sexta-feira

#### 3. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

#### Recebimento

- 3.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, por servidor vinculado à secretaria requisitante ou ao respectivo Almoxarifado Municipal, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento e na proposta.
- 3.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 dias, a contar da notificação do fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 3.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo de recebimento definitivo.
- 3.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

#### Liquidação

- 3.5. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º Decreto Municipal nº 5.153, de 29 de dezembro de 2023.
  - 3.5.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de aquisição decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.6. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

#### Prazo de pagamento

- 3.7. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 7°, §3° Decreto Municipal nº 5.153, de 29 de dezembro de 2023.
  - 3.7.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de aquisição decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.8. No caso de atraso pela Administração, os valores devidos ao fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do menor índice *positivo* de correção monetária.



PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

#### Forma de pagamento

- 3.9. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo fornecedor.
- 3.10. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 3.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

### 4. DO PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

- 4.1. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico (e-mail), a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preco, até a data e o horário estabelecidos neste documento.
- 4.2. O presente AVISO ficará ABERTO PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município e no site do Município, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados obrigatoriamente ao e-mail: secretariaseguranca@aguai.sp.gov.br, fazendo referência ao objeto de contratação.
- 4.3. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 27/06/2024 às 23h59min.
- 4.4. A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo I deste Aviso ou em modelo próprio que contenham as informações mínimas de identificação da empresa discriminadas no Anexo I
- 4.5. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso serão desconsideradas, julgando-se pela sua desclassificação.

### 5. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Ficam dispensados os documentos para fins de habilitação, com fundamento no art. 8º, §1º do Decreto Municipal nº 5.154, de 29 de dezembro de 2023.

#### Habilitação jurídica

- 5.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
- 5.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 5.4. Prova de inscrição estadual (IE), se for para aquisição de materiais, e/ou;
- 5.5. Prova de inscrição municipal (IM), se for para contratação de prestação de serviços.

#### Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 5.6. Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
- 5.7. Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual (se for para aquisição de materiais) e Municipal (se for para contratação de prestação de serviços), referente ao domicílio da empresa licitante.
- 5.8. Certidão de regularidade relativa ao FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
- 5.9. Certidão de regularidade perante a Justiça do Trabalho por intermédio de Certidão negativa de débitos trabalhistas.



PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

#### Qualificação econômica financeira

5.10. Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a três meses da abertura deste processo, referente à Comarca de domicílio da empresa licitante.

#### 6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.
- 6.2. A(s) aquisição(es) será(ão) atendida pela(s) seguinte(s) dotação(es):

Unidade	Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	Classificação da Despesa	Elemento de despesa	Dotação
guarda civil municipal de aguaí	manutenção das atividades guarda civil municipal	recurso geral - livre aplicação	material de consumo	3390300000 0000	723

#### 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Poderá o Município revogar o presente Aviso de Contratação Direta, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 7.2. O Município deverá anular o presente Aviso de Contratação Direta, no todo ou em parte, sempre que verificar ilegalidades insanáveis, de ofício ou por provocação.
- 7.3. A anulação do procedimento de dispensa de licitação, não gera direito à indenização, reembolso, restituição.
- 7.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Aguaí, 21 de Junho de 2024	
	OSVALDO VERGÍLIO JÚNIOR

Secretário de SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL



Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP FONE: (19) 3653-7100 - CNPJ: 46.425.229/0001-79

### **ANEXO I MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

RAZÃO S	SOCIAL:			
CNPJ:				
ENDERE	ÇO:			
TELEFO	NE / CELUL	AR:		
EMAIL:				
		/ER O OBJETO DA CONTRATAÇÃO, CONFO	RME AVISO DE CON	ITRATAÇÃO
DIRETA	OU TERMO	DE REFERÊNCIA.	Valor unitário	
Item	Quant.	Descrição	(R\$)	Valor Total (R\$)
01				
02				
03				
		Valoritatal actions la la contrata ~ (DA)		
		Valor total estimado da contratação (R\$)		
VALOR T	OTAL DA F	PROPOSTA: R\$ (	)	
com os p	razos e as cima propos	sob nossa integral responsabilidade, os serviço especificações constantes do respectivo Edital stos todos os encargos operacionais e tributos o azo de validade da proposta é de sessenta (60)	l e seus Anexos, esta devidos.	•
Declaram	os que os p	preços propostos são expressos em reais e serã	io fixos e irreajustáve	is.
inclusive tributos fe	adicional de ederais, es	reço proposto compreende todas as despesas de insalubridade, seguros, e demais encargos ne taduais e municipais, atentando as especifica necessários à perfeita execução do objeto, assir	cessários, ferramenta ções técnicas contid	ais e equipamentos, as neste Aviso de
	os aceitar, a e em seus	irrestritamente, todas as condições estabelecios Anexos.	das no Aviso de Con	ntratação Direta em
		Por ser expressão da verdade, firmamos a pre	sente declaração.	
		Local e data,		
		(assinatura do representante legal da	empresa)	



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79